



Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
 DIRETORIA DE QUALIDADE AMBIENTAL
 COORDENAÇÃO-GERAL DE AVALIAÇÃO E CONTROLE DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS
 COORDENAÇÃO DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL DE SUBSTÂNCIAS E PRODUTOS PERIGOSOS

Número do Processo: 02001.000190/2010-61

Interessado: DOW AGROSCIENCES INDUSTRIAL

Brasília, 23 de maio de 2021

**CERTIFICADO DE REGISTRO DE ACORDO COM O INCISO IV, DO ART. 7º DO DECRETO Nº 4.074,
 DE 04/01/02, QUE REGULAMENTA A LEI Nº 7.802, DE 11/07/89:**

Marca Comercial	Nº do Registro	Forma de apresentação (tipo de formulação)
TRUPER NA	0190/2010	Concentrado Emulsionável (EC)
Registrante (Razão Social): Dow AgroSciences Industrial Ltda.	Nº do CNPJ: 47.180.625/0001-46	
Endereço: Alameda Itapecuru, 506 – 2º andar, Bloco B, Parte-1 – Alphaville Centro Industrial e Empresarial / Alphaville, CEP 06454-080 - Barueri/SP		
Produtos Técnicos	Fluroxypir Técnico (Registro MAPA N° 005494) Triclopyr Éster Butoxi Etílico Técnico (Registro MAPA N° 0528598)	
Importador	Dow AgroSciences Industrial Ltda CNPJ: 47.180.625/0001-46	
Formuladores	Dow Agrosciences Industrial Ltda. - CNPJ: 47.180.625/0021-90 FMC Química do Brasil Ltda. - CNPJ: 04.136.367/0005-11 Iharabras S.A. Indústrias Químicas. - CNPJ: 61.142.550/0001-30 Sipcam Nichino Brasil S/A. - CNPJ: 23.361.306/0001-79	
Nome Comum dos Ingredientes Ativos	Fluroxipir-meptílico + Triclopir-butotílico	
Nome dos Componentes de relevância toxicológica	Nafta aromática pesada (Solvent naphta (petroleum), heavy aromatic) + Nafta aromática leve (Solvent naphta (petroleum), light aromatic)	
Nome Químico dos Ingredientes Ativos	1-methylheptylester (4-amino-3,5-dichloro-6-fluoro-2-pyridyloxy)acetate + butoxyethyl 3,5,6-trichloro-2-pyridyloxyacetate	

Grupos Químicos	Ácido piridiniloxialcanóico + Hidrocarbonetos aromáticos
Classe	Herbicida seletivo de ação sistêmica
Classificação Toxicológica	CATEGORIA 4 –PRODUTO POUCO TÓXICO
Classificação do Potencial de Periculosidade Ambiental	CLASSE II - Produto MUITO PERIGOSO ao Meio Ambiente
Finalidade	Fabricação, comercialização, importação, exportação, manipulação, aplicação e não agrícola
Uso autorizado / Forma de Aplicação:	
O produto TRUPER NA é recomendado para o controle pós-emergente de plantas daninhas em áreas de conservação da natureza e em ambiente terrestre: <i>fora de ambientes urbanos, industriais, domésticos e agrícolas</i> , através de aplicação terrestre por equipamento costal e tratorizado.	
1-methylheptylester (4-amino-3,5-dichloro-6-fluoro-2-pyridyloxy)acetate (FLUROXIPIR-MEPTÍLICO).....115,30g/L (11,53% m/v) Equivalente ácido de Fluroxipir80,00g/L(8,00% m/v) butoxyethyl 3,5,6-trichloro-2-pyridyloxyacetate (TRICLOPIR BUTOTÍLICO)333,80g/L (33,38% m/v) Equivalente ácido de Triclopir240,00g/L (24,00% m/v) Solvent naphta (petroleum), heavy aromatic (NAFTA AROMÁTICA PESADA)12,02 g/L (1,20% m/v) Solvent naphta (petroleum), light aromatic (NAFTA AROMÁTICA LEVE)511,74 g/L (51,74% m/v) Outros Ingredientes.....68,14 g/L (6,81% m/v)	



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA FIORILLO MARIANI, Diretor**, em 24/06/2021, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **10018105** e o código CRC **DA9CDC81**.

Referência: Processo nº 02001.000190/2010-61

SEI nº 10018105

SCEN Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA - Bloco C, 1º andar - Telefone:

CEP 70818-900 Brasília/DF - www.ibama.gov.br



INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
COORDENAÇÃO DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL DE SUBSTÂNCIAS E PRODUTOS PERIGOSOS

SCEN Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA - Bloco C, 1º andar, - Brasília - CEP 70818-900

DADOS RELATIVOS A PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE EM RÓTULO E BULA - DECRETO Nº
4.074/2002

2021-COASP/CGASQ/DIQUA

RÓTULO

Informações que obrigatoriamente devem constar na coluna da esquerda do rótulo do produto (observar para a manutenção da ordem das informações e o destaque dado às mesmas):

1. PRECAUÇÕES DE USO E ADVERTÊNCIAS QUANTO AOS CUIDADOS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE:

- Este produto é:

- Altamente Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE I)
- Muito Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE II)**
- Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE III)
- Pouco Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE IV)

- Este produto é **ALTAMENTE TÓXICO** para plantas que se deseje preservar.

- Este produto é **ALTAMENTE MÓVEL** apresentando alto potencial de deslocamento no solo, podendo atingir principalmente águas subterrâneas.

- Evite a contaminação ambiental - **Preserve a Natureza.**

- Não utilize equipamento com vazamentos.

- Não aplique o produto na presença de ventos fortes ou nas horas mais quentes.

- Aplique somente as doses recomendadas.

- Não lave embalagens ou equipamento aplicador em lagos, fontes, rios e demais corpos d'água. Evite a contaminação da água.

- **Manter uma faixa de contenção de 30 metros de distância de corpos d'água sem aplicação do produto para aplicações terrestres.**

2. INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO DO PRODUTO, VISANDO SUA CONSERVAÇÃO E PREVENÇÃO CONTRA ACIDENTES:

- Mantenha o produto em sua embalagem original, sempre fechada.

- O local deve ser exclusivo para produtos tóxicos, devendo ser isolado de alimentos, bebidas, rações ou

outros materiais.

- A construção deve ser de alvenaria ou de material não combustível.
- O local deve ser ventilado, coberto e ter piso impermeável.
- Coloque placa de advertência com os dizeres: **CUIDADO VENENO**.
- Tranque o local, evitando o acesso de pessoas não autorizadas, principalmente crianças.
- Deve haver sempre recipientes disponíveis, para envolver as embalagens rompidas.
- Em caso de armazéns, deverão ser seguidas as instruções da NBR 9843 da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.
- Observe legislação estadual e municipal.

3. EM CASO DE ACIDENTE:

- Isole e sinalize a área contaminada.
- Utilize equipamentos de proteção individual.
- Contate as autoridades locais competentes e a Empresa **DOW AGROSCIENCES INDUSTRIAL LTDA. - Telefone da empresa: 0800 772 2492**.
- Procure impedir que o produto atinja bueiros, drenos ou corpos d'água.
- Em caso de incêndio, use extintores: DE ÁGUA EM FORMA DE NEBLINA, DE CO2, PÓ QUÍMICO, ficando a favor do vento para evitar intoxicação.

4. DEVOLUÇÃO DE EMBALAGENS VAZIAS:

- **É obrigatória a devolução desta embalagem** ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado, por escrito, na nota fiscal de compra, conforme instruções da bula. Não armazene ou transporte embalagens vazias junto com alimentos, bebidas, rações, medicamentos, animais ou pessoas.
- **A destinação inadequada de embalagens e restos de produtos no meio ambiente ocasiona contaminação do solo, da água e do ar.**
- SIGA AS INSTRUÇÕES CONTIDAS NA BULA REFERENTES AOS PROCEDIMENTOS DE LAVAGEM E/OU DESTINAÇÃO DE EMBALAGENS.

5. PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:

- Caso este produto venha a se tornar impróprio para utilização ou em desuso, consulte o registrante através do telefone **0800 772 2492** para sua devolução e destinação final.

6. TRANSPORTE DE AGROTÓXICOS, COMPONENTES E AFINS:

- Está sujeito às regras e aos procedimentos estabelecidos na legislação específica.

7. PICTOGRAMAS:

- Incluir, à direita da faixa de pictogramas, aqueles relativos ao meio ambiente.



RÓTULO

Informações que obrigatoriamente devem constar na coluna central do rótulo do produto (observar para a manutenção da ordem das informações e o destaque dado às mesmas):

PRODUTO: TRUPER NA

Empresa: Dow AgroSciences Industrial Ltda..

Registrado no Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA sob nº 0190/2010.

COMPOSIÇÃO:

1-methylheptylester (4-amino-3,5-dichloro-6-fluoro-2-pyridyloxy)acetate (FLUROXIPIR-MEPTÍLICO).....	115,30g/L (11,53% m/v)
Equivalente ácido de Fluroxipir	80,00g/L(8,00% m/v)
butoxyethyl 3,5,6-trichloro-2-pyridyloxyacetate (TRICLOPIR BUTOTÍLICO)	333,80g/L (33,38% m/v)
Equivalente ácido de Triclopir	240,00g/L (24,00% m/v)
Solvent naphta (petroleum), heavy aromatic (NAFTA AROMÁTICA PESADA)	12,02 g/L (1,20% m/v)
Solvent naphta (petroleum), light aromatic (NAFTA AROMÁTICA LEVE)	511,74 g/L (51,74% m/v)
Outros Ingredientes.....	68,14 g/L (6,81% m/v)

GRUPO	O	HERBICIDA
-------	---	-----------

CONTEÚDO LÍQUIDO:

CLASSE: Herbicida seletivo de ação sistêmica.

GRUPOS QUÍMICOS:

TRICLOPIR BUTOTÍLICO e FLUROXIPIR-MEPTÍLICO: Ácido piridiniloxialcanóico

NAFTA AROMÁTICA LEVE e NAFTA AROMÁTICA PESADA: Hidrocarbonetos aromáticos

TIPO DE FORMULAÇÃO: Concentrado Emulsionável (EC)

TITULAR DO REGISTRO:

Dow AgroSciences Industrial Ltda.

Alameda Itapecuru, 506 – 2º andar, Bloco B, Parte-1 – Alphaville Centro Industrial e Empresarial / Alphaville

CEP: 06454-080 - Barueri/SP - CNPJ: 47.180.625/0001-46

Fone: 0800 772 2492 - Registro no Estado nº 650 - CDA/SP

PRODUTOS TÉCNICOS:

FLUROXYPYR TÉCNICO (Reg. MAPA sob nº 005494)

TRICLOPYR ÉSTER BUTOXI ETÍLICO TÉCNICO (Reg. MAPA sob nº 0528598)

IMPORTADOR: VIDE BULA**FORMULADOR:** VIDE BULA

No. do lote ou da partida:	VIDE EMBALAGEM
Data de fabricação:	
Data de vencimento:	

**ANTES DE USAR O PRODUTO LEIA O RÓTULO, A BULA E A RECEITA AGRONÔMICA E
CONSERVE-OS EM SEU PODER.**

É OBRIGATÓRIO O USO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL.

PROTEJA-SE.

É OBRIGATÓRIA A DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA.

Indicações e restrições de uso: Vide bula e receita.

Restrições Estaduais, do Distrito Federal e Municipal: Vide bula.

Produto registrado para uso não agrícola

Irritante

Indústria Brasileira (quando aplicável).

CLASSE TOXICOLÓGICA - CATEGORIA 4 –PRODUTO POUCO TÓXICO

**CLASSIFICAÇÃO DO POTENCIAL DE PERICULOSIDADE AMBIENTAL: CLASSE II – PRODUTO MUITO
PERIGOSO AO MEIO AMBIENTE**

BULA

(observar para a manutenção da ordem das informações e o destaque dado às mesmas):

PRODUTO: TRUPER NA

Empresa: Dow AgroSciences Industrial Ltda..

Registrado no Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA sob nº 0190/2010.

COMPOSIÇÃO:

1-methylheptylester (4-amino-3,5-dichloro-6-fluoro-2-pyridyloxy)acetate
(FLUROXIPIR-MEPTÍLICO).....115,30g/L (11,53% m/v)
Equivalente ácido de Fluroxipir80,00g/L(8,00% m/v)
butoxyethyl 3,5,6-trichloro-2-pyridyloxyacetate
(TRICLOPIR BUTOTÍLICO)333,80g/L (33,38% m/v)
Equivalente ácido de Triclopip240,00g/L (24,00% m/v)

Solvent naphta (petroleum), heavy aromatic

(NAFTA AROMÁTICA PESADA)	12,02 g/L (1,20% m/v)
Solvent naphta (petroleum), light aromatic	
(NAFTA AROMÁTICA LEVE)	511,74 g/L (51,74% m/v)
Outros Ingredientes	68,14 g/L (6,81% m/v)

GRUPO	O	HERBICIDA
--------------	----------	------------------

CONTEÚDO LÍQUIDO: VIDE RÓTULO

CLASSE: Herbicida seletivo de ação sistêmica.

GRUPOS QUÍMICOS:

TRICLOPIR BUTOTÍLICO e FLUROXIPIR-MEPTÍLICO: Ácido piridiniloxialcanóico

NAFTA AROMÁTICA LEVE e NAFTA AROMÁTICA PESADA: Hidrocarbonetos aromáticos

TIPO DE FORMULAÇÃO: Concentrado Emulsionável (EC)

TITULAR DO REGISTRO:

Dow AgroSciences Industrial Ltda.

Alameda Itapecuru, 506 – 2º andar, Bloco B, Parte-1 – Alphaville Centro Industrial e Empresarial / Alphaville

CEP: 06454-080 - Barueri/SP - CNPJ: 47.180.625/0001-46

Fone: 0800 772 2492 - Registro no Estado nº 650 - CDA/SP

PRODUTOS TÉCNICOS:

FLUROXYPYR TÉCNICO (Reg. MAPA sob nº 005494)

TRICLOPYR ÉSTER BUTOXI ETÍLICO TÉCNICO (Reg. MAPA sob nº 0528598)

IMPORTADOR DO PRODUTO FORMULADO:

Dow AgroSciences Industrial Ltda. CNPJ: 47.180.625/0001-46

FORMULADORES:

Dow Agrosciences Industrial Ltda. - CNPJ: 47.180.625/0021-90

FMC Química do Brasil Ltda. - CNPJ: 04.136.367/0005-11

Iharabras S.A. Indústrias Químicas. - CNPJ: 61.142.550/0001-30

Sipcam Nichino Brasil S/A. - CNPJ: 23.361.306/0001-79

No. do lote ou da partida:	VIDE EMBALAGEM
Data de fabricação:	
Data de vencimento:	

**ANTES DE USAR O PRODUTO LEIA O RÓTULO, A BULA E A RECEITA AGRONÔMICA E CONSERVE-OS
EM SEU PODER.**

É OBRIGATÓRIO O USO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, PROTEJA-SE.

É OBRIGATÓRIA A DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA.

AGITE ANTES DE USAR.

Indústria Brasileira (quando aplicável).

Irritante**CLASSE TOXICOLÓGICA: CATEGORIA 4 – PRODUTO POUCO TÓXICO****CLASSIFICAÇÃO DO POTENCIAL DE PERICULOSIDADE AMBIENTAL: CLASSE II – PRODUTO MUITO PERIGOSO AO MEIO AMBIENTE**

INSTRUÇÕES DE USO: O produto TRUPER NA ré um herbicida de ação sistêmica e pós-emergente recomendado para o controle de plantas infestantes em áreas de conservação da natureza e em ambiente terrestre: *fora de ambientes urbanos, industriais, domésticos e agrícolas.*

Áreas, Alvos, Modo de Aplicação, Doses, Número, Época e Intervalo de Aplicação:**Aplicação foliar em área total:**

Áreas não cultivadas e não-urbanas	Alvos	Dose (L/ha)	Época e Intervalo de Aplicação
Áreas de conservação da natureza e em ambiente terrestre: <i>fora de ambientes urbanos, industriais, domésticos e agrícolas.</i>	Assa-peixe-branco (<i>Vernonia polyanthes</i>)	2,5 – 3,0	Deve-se fazer uma aplicação ao ano na época quente, quando as plantas daninhas a serem controladas estiverem em pleno processo de desenvolvimento vegetativo.
	Assa-peixe-roxo (<i>Vernonia westiniana</i>)	2,0 – 3,0	
	Dormideira (<i>Mimosa pudica</i>)	2,5 – 3,0	
	Guanxuma (<i>Sida santaremnensis</i>)	3,5 – 4,0	
	Caraguatá (<i>Eryngium horridum</i>)	4,0	
Nº máximo de aplicações: 1/ano. Volume de calda: - Aplicação terrestre: 200 - 400 L/ha Adicionar 0,3% v/v de adjuvante óleo mineral.			

Aplicação foliar dirigida:

Áreas não cultivadas e não-urbanas	Alvos	Dose (L/100L)	Época e Intervalo de Aplicação
Áreas de conservação da natureza e em ambiente terrestre: <i>fora de ambientes urbanos, industriais, domésticos e agrícolas.</i>	Assa-peixe-branco (<i>Vernonia polyanthes</i>)	0,5 – 1,0 L/100L	Deve-se fazer uma aplicação ao ano na época quente, quando as plantas daninhas a serem controladas estiverem em pleno processo de desenvolvimento vegetativo.
	Dormideira (<i>Mimosa pudica</i>)	0,75 – 1,0 L/100L	

Áreas não cultivadas e não-urbanas	Alvos	Dose (L/100L)	Época e Intervalo de Aplicação
<p>Nº máximo de aplicações: 1/ano. Adicionar 0,3% v/v de adjuvante óleo mineral.</p>			

MODO DE APLICAÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE APLICAÇÃO:

Truper NA é aplicado em volume de água suficiente para uma distribuição uniforme e pulverizado por meio de equipamento tratorizado ou costal.

Aplicação terrestre

Aplicação foliar em área total (tratorizado):

Os parâmetros de aplicação através de equipamento tratorizado, como ângulo de barra, tipo e número de pontas, pressão de trabalho, largura da faixa de aplicação, velocidade do pulverizador, entre outros, deverão seguir as recomendações do modelo do pulverizador definido pelo fabricante e as recomendações do Engenheiro Agrônomo, seguindo as boas práticas agrícolas.

A altura da barra deverá ser de, no mínimo, 0,5 metros do topo da planta daninha.

A aplicação deverá ser efetuada até o ponto de escorrimento nas folhas, observando que esteja ocorrendo uma boa cobertura sobre as plantas daninhas. O volume de calda deverá variar dependendo do desenvolvimento da planta daninha, pois quando estas estiverem com grande densidade recomenda-se o volume maior dentro desta faixa.

Os parâmetros climáticos a serem seguidos no momento da aplicação deverão favorecer a adequada cobertura do alvo biológico pela calda de pulverização e deverão minimizar o risco de deriva para áreas adjacentes.

Normalmente, as condições favoráveis à pulverização são: temperatura ambiente abaixo de 32°C, umidade relativa do ar superior a 60% e velocidade do vento inferior a 10 km/h. Estes parâmetros geralmente são obtidos quando as aplicações são realizadas no início da manhã e ao entardecer.

Recomenda-se utilizar água limpa, isenta de argila em suspensão, sem a presença de sais em excesso e com pH inferior a 6,0. Caso alguma dessas condições ocorra, recomenda-se o uso de condicionadores de calda que eliminem ou minimizem o fator prejudicial identificado.

Aplicação foliar dirigida (costal):

Os parâmetros de aplicação através de equipamento costal, como tipo de pontas, pressão de trabalho, entre outros, deverão seguir as recomendações do modelo do pulverizador definido pelo fabricante e as recomendações do Engenheiro Agrônomo, seguindo as boas práticas agrícolas.

A aplicação deverá ser efetuada até o ponto de escorrimento nas folhas, observando que esteja ocorrendo uma boa cobertura sobre as plantas daninhas.

O volume de calda deverá variar dependendo do desenvolvimento da planta daninha, pois quando estas estiverem com grande densidade recomenda-se o volume maior dentro desta faixa.

Os parâmetros climáticos a serem seguidos no momento da aplicação deverão favorecer a adequada cobertura do alvo biológico pela calda de pulverização e deverão minimizar o risco de deriva para áreas adjacentes.

Normalmente, as condições favoráveis à pulverização são: temperatura ambiente abaixo de 32°C, umidade relativa do ar superior a 60% e velocidade do vento inferior a 10 km/h.

INTERVALO DE SEGURANÇA:

Intervalo de segurança não determinado devido à modalidade de emprego.

INTERVALO DE REENTRADA DE PESSOAS NAS CULTURAS E ÁREAS TRATADAS:

Não entre na área em que o produto foi aplicado antes da secagem completa da calda (no mínimo 24 horas após a aplicação). Caso necessite de entrar antes desse período, utilize os equipamentos de proteção individual (EPI) recomendados para o uso durante a aplicação.

LIMITAÇÕES DE USO:

- Devido às características do produto, evitar que o mesmo atinja diretamente ou por deriva as espécies sensíveis ao herbicida.
- A eficácia do TRUPER NA pode ser reduzida se ocorrerem chuvas até o período de 4 horas após a aplicação. Interromper a aplicação quando houver previsão de precipitações pluviométricas antes desse período.
- Não armazenar a calda de pulverização em quaisquer recipientes, ou mesmo, para aplicação no dia subsequente.
- Este produto deve ser utilizado em total conformidade com as recomendações de uso contidas na bula.
- Não exceda a quantidade máxima de ingrediente ativo para todas as aplicações para todo o gerenciamento de vegetação em áreas não-agrícolas no período de maior infestação; Tomar todas as precauções para evitar a deriva durante a aplicação;
- Não permitir que animais pastem e nem sejam utilizadas as forragens, feno ou palha que receberam tratamento com o produto;
- Deve-se evitar a aplicação do produto em áreas com declividade acentuada e/ou em áreas sujeitas à erosão e ao escoamento superficial da água;
- Não aplicar o produto através de um sistema de irrigação ou quimigação;
- Não aplicar ou permitir que este produto entre em contato com qualquer cultura ou plantas desejáveis;

Para exposição próximo às águas superficiais, recomenda as seguintes mitigações a fim de proteger os organismos aquáticos:

- Não aplicar o produto próximo as nascentes de água, lagos, riachos e rios, mantendo as aplicações a uma distância que não permita que a água de escoamento superficial venha a atingir os corpos de água.
- Manter uma faixa de contenção de 30 metros de distância de corpos d'água sem aplicação do produto para aplicações terrestres;
- Não aplicar em solos com drenagem prejudicada e/ou encharcados;
- Não aplicar em solos secos ou em solos que apresentem drenagem excessiva;
- Não aplicar diretamente na água ou no solo onde a água parada esteja presente;
- Não aplicar em valas ou canais de irrigação ou de água para uso doméstico;
- Não tratar ou permitir que a deriva ou escoamento do pulverizador atinja valas e/ou canais de irrigação ou mesmo outros canais que transportem água que possa ser usada para fins de irrigação ou para uso doméstico;

Para as áreas em processos de recuperação de áreas degradadas, reflorestamento e áreas de restauração

de ecossistemas, tais como: reservas legais, áreas de preservação permanente, unidades de conservação e outras áreas destinadas à restauração de ecossistemas em processo de regeneração natural ou de implantação:

- Aplicar o produto em jato dirigido somente sobre as áreas alvo;
- Quando houver a restauração por mudas, aplicar o produto somente após acomodação e compactação do solo ao redor das mudas;
- Caso seja necessário o replantio destas mudas não utilizar o solo tratado para preenchimento da cova;
- Não aplicar o produto sobre as mudas ou espécies em regeneração natural de interesse para a restauração florestal;
- Evitar deriva do produto nas mudas ou espécies em regeneração natural de interesse para a restauração florestal, e também nas plantas e áreas que não são alvos;
- Em áreas extensas ou pouco declivosas não realizar o uso em uma área contínua do produto, sugere-se manter faixas sem o uso do herbicida de forma que com a presença de certa vegetação evite-se enxurradas e processos erosivos.

INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL A SEREM UTILIZADOS:

Vide dados relativos à proteção da Saúde Humana.

INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE APLICAÇÃO A SEREM USADOS:

Vide modo de aplicação.

DESCRIÇÃO DOS PROCESSOS DE TRÍPLICE LAVAGEM DA EMBALAGEM OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE:

Vide dados relativos à proteção do Meio Ambiente.

INFORMAÇÃO SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOLUÇÃO, DESTINAÇÃO, TRANSPORTE, RECICLAGEM, REUTILIZAÇÃO E INUTILIZAÇÃO DAS EMBALAGENS VAZIAS:

Vide dados relativos à proteção do Meio Ambiente.

INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOLUÇÃO E DESTINAÇÃO DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:

Vide dados relativos à proteção do Meio Ambiente.

INFORMAÇÕES SOBRE MANEJO DE RESISTÊNCIA:

O uso sucessivo de herbicidas com o mesmo mecanismo de ação pode contribuir para o aumento da população de plantas daninhas resistentes a esse mecanismo de ação levando a perda de eficiência do produto e um conseqüente prejuízo. A fim de evitar problemas com resistência de plantas daninhas, abaixo seguem algumas recomendações:

- Rotação de produtos com mecanismos de ação distintos, quando apropriado.
- Adotar outras práticas de controle de plantas daninhas como controle biológico, controle por comportamento, etc., sempre que disponível e apropriado.
- Utilizar as recomendações de dose e modo de aplicação de acordo com a bula do produto.
- Sempre consultar um engenheiro agrônomo para o direcionamento das principais estratégias regionais para o manejo de resistência e para a orientação técnica para aplicação de herbicidas.
- Informações sobre possíveis casos de resistência em plantas daninhas devem ser encaminhados para o HRAC-BR (www.hrac-br.org), ou para o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (www.agricultura.gov.br).

GRUPO	O	HERBICIDA
-------	---	-----------

O produto herbicida TRUPER NA é composto por TRICLOPIR BUTOTÍLICO e FLUROXIPIR-MEPTÍLICO: Ácido piridiniloxialcanóico, que apresentam mecanismo de ação dosmimetizadores das auxinas, pertencente ao Grupo O, segundo classificação internacional do HRAC (Comitê de Ação à Resistência de Herbicidas).

DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DA SAÚDE HUMANA:

(De acordo com as recomendações aprovadas pelo órgão responsável pela Saúde Humana-ANVISA/MS)

1. PRECAUÇÕES DE USO E ADVERTÊNCIAS QUANTO AOS CUIDADOS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE:

- Este produto é:

Altamente Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE I)

Muito Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE II)

Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE III)

Pouco Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE IV)

- Este produto é **ALTAMENTE TÓXICO** para plantas que se deseje preservar.

- Este produto é **ALTAMENTE MÓVEL** apresentando alto potencial de deslocamento no solo, podendo atingir principalmente águas subterrâneas.

- Evite a contaminação ambiental - **Preserve a Natureza.**

- Não utilize equipamento com vazamentos.

- Não aplique o produto na presença de ventos fortes ou nas horas mais quentes.

- Aplique somente as doses recomendadas.

- Não lave embalagens ou equipamento aplicador em lagos, fontes, rios e demais corpos d'água. Evite a contaminação da água.

- A destinação inadequada de embalagens ou restos de produtos ocasiona contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.

- **Manter uma faixa de contenção de 30 metros de distância de corpos d'água sem aplicação do produto para aplicações terrestres.**

2. INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO DO PRODUTO, VISANDO SUA CONSERVAÇÃO E PREVENÇÃO CONTRA ACIDENTES:

- Mantenha o produto em sua embalagem original sempre fechada.

- O local deve ser exclusivo para produtos tóxicos, devendo ser isolado de alimentos, bebidas, rações ou outros materiais.

- A construção deve ser de alvenaria ou de material não combustível.

- O local deve ser ventilado, coberto e ter piso impermeável.

- Coloque placa de advertência com os dizeres: **CUIDADO VENENO.**

- Tranque o local, evitando o acesso de pessoas não autorizadas, principalmente crianças.

- Deve haver sempre embalagens adequadas disponíveis para envolver embalagens rompidas ou para o recolhimento de produtos vazados.

- Em caso de armazéns, deverão ser seguidas as instruções constantes na NBR 9843 da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

- Observe as disposições constantes da legislação estadual e municipal.

3. INSTRUÇÕES EM CASO DE ACIDENTES:

Isole e sinalize a área contaminada.

- Contate as autoridades locais competentes e a empresa **Dow AgroSciences Industrial Ltda.** - Telefone da empresa: **0800 772 2492.**

- Utilize o equipamento de proteção individual - EPI (calça e jaleco com tratamento hidrorrepelente; botas de borracha; respirador com filtro mecânico classe P2; viseira e luvas de nitrila.

- Em caso de derrame, estanque o escoamento, não permitindo que o produto entre em bueiros, drenos ou corpos d'água. Siga as instruções abaixo:

Piso pavimentado: absorva o produto com serragem ou areia, recolha o material com o auxílio de uma pá e coloque em recipiente lacrado e identificado devidamente. O produto derramado não deverá ser mais utilizado. Neste caso, consulte o registrante através do telefone indicado no rótulo para sua devolução e destinação final.

Solo: retire as camadas de terra contaminada até atingir o solo não contaminado, recolha esse material e coloque em um recipiente lacrado e devidamente identificado. Contate a empresa registrante conforme indicado acima.

Corpos d'água: interrompa imediatamente a captação para o consumo humano ou animal, contate o órgão ambiental mais próximo e o centro de emergência da empresa, visto que as medidas a serem adotadas dependem das proporções do acidente, das características do corpo hídrico em questão e da quantidade do produto envolvido.

Em caso de incêndio, use extintores DE ÁGUA EM FORMA DE NEBLINA, DE CO₂, PÓ QUÍMICO, ficando a favor do vento para evitar intoxicação.

4. PROCEDIMENTOS DE LAVAGEM, ARMAZENAMENTO, DEVOUÇÃO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE EMBALAGENS VAZIAS E RESTOS DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:

EMBALAGEM RÍGIDA LAVÁVEL

LAVAGEM DA EMBALAGEM:

Durante o procedimento de lavagem o operador deverá estar utilizando os mesmos EPI's – Equipamentos de Proteção Individual – recomendados para o preparo da calda do produto.

Tríplice Lavagem (Lavagem Manual):

Esta embalagem deverá ser submetida ao processo de Tríplice Lavagem, imediatamente após o seu esvaziamento, adotando-se os seguintes procedimentos:

- Esvazie completamente o conteúdo da embalagem no tanque do pulverizador, mantendo-a na posição vertical durante 30 segundos;
- Adicione água limpa à embalagem até ¼ do seu volume;
- Tampe bem a embalagem e agite-a por 30 segundos;
- Despeje a água de lavagem no tanque do pulverizador;
- Faça esta operação três vezes;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica perfurando o fundo.

Lavagem sob Pressão:

Ao utilizar pulverizadores dotados de equipamentos de lavagem sob pressão seguir os seguintes procedimentos:

- Encaixe a embalagem vazia no local apropriado do funil instalado no pulverizador;
- Acione o mecanismo para liberar o jato de água;
- Direcione o jato de água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos;
- A água de lavagem deve ser transferida para o tanque do pulverizador;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica, perfurando o fundo.

Ao utilizar equipamento independente para lavagem sob pressão adotar os seguintes procedimentos:

- Imediatamente após o esvaziamento do conteúdo original da embalagem, mantê-la invertida sobre a boca do tanque de pulverização, em posição vertical, durante 30 segundos;

- Manter a embalagem nessa posição, introduzir a ponta do equipamento de lavagem sob pressão, direcionando o jato de água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos;
- Toda a água de lavagem é dirigida diretamente para o tanque do pulverizador;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica, perfurando o fundo.

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA

Após a realização da Tríplice Lavagem ou Lavagem sob Pressão, essa embalagem deve ser armazenada com a tampa, em caixa coletiva, quando existente, separadamente das embalagens não lavadas.

O armazenamento das embalagens vazias, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, ou no próprio local onde guardadas as embalagens cheias.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.

Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do prazo de validade. O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

TRANSPORTE

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

EMBALAGEM RÍGIDA NÃO LAVÁVEL

ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA

O armazenamento das embalagens vazias, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, ou no próprio local onde são guardadas as embalagens cheias.

Use luvas no manuseio dessa embalagem.

Essa embalagem vazia deve ser armazenada com sua tampa, em caixa coletiva, quando existente, separadamente das embalagens lavadas.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.

Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do prazo de validade. O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

TRANSPORTE

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

EMBALAGEM FLEXÍVEL

ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA

O armazenamento da embalagem vazia, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, ou no próprio local onde são guardadas as embalagens cheias.

Use luvas no manuseio dessa embalagem.

Essa embalagem vazia deve ser armazenada separadamente das lavadas, em saco plástico transparente (Embalagens Padronizadas – modelo ABNT), devidamente identificado e com lacre, o qual deverá ser adquirido nos Canais de Distribuição.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.

Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do prazo de validade. O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

TRANSPORTE

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas. Devem ser transportadas em saco plástico transparente (Embalagens Padronizadas – modelo ABNT), devidamente identificado e com lacre, o qual deverá ser adquirido nos Canais de distribuição.

EMBALAGEM SECUNDÁRIA (NÃO CONTAMINADA)

ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA

O armazenamento das embalagens vazias, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, no próprio local onde guardadas as embalagens cheias.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

É obrigatória a devolução da embalagem vazia, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida pelo estabelecimento comercial.

TRANSPORTE

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

DESTINAÇÃO FINAL DAS EMBALAGENS VAZIAS

A destinação final das embalagens vazias, após a devolução pelos usuários, somente poderá ser realizada pela Empresa Registrante ou por empresas legalmente autorizadas pelos órgãos competentes.

É PROIBIDO AO USUÁRIO A REUTILIZAÇÃO E A RECICLAGEM DESTA EMBALAGEM VAZIA OU O FRACIONAMENTO E REEMBALAGEM DESTE PRODUTO.

EFEITOS SOBRE O MEIO AMBIENTE DECORRENTES DA DESTINAÇÃO INADEQUADA DA EMBALAGEM VAZIA E RESTOS DE PRODUTOS

A Destinação inadequada das embalagens vazias e restos de produtos no meio ambiente causa contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.

PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO

Caso este produto venha a se tornar impróprio para utilização ou em desuso, consulte o registrante através do telefone indicado no rótulo para sua devolução e destinação final.

A desativação do produto é feita através de incineração em fornos destinados para este tipo de operação, equipados com câmaras de lavagem de gases efluentes e aprovados por órgão ambiental competente.

5. TRANSPORTE DE AGROTÓXICOS, COMPONENTES E AFINS:

O transporte está sujeito às regras e aos procedimentos estabelecidos na legislação específica, que inclui o acompanhamento da ficha de emergência do produto, bem como determina que os agrotóxicos não podem ser transportados junto de pessoas, animais, rações, medicamentos e outros materiais.

6. RESTRIÇÕES ESTABELECIDAS POR ÓRGÃO COMPETENTE DO ESTADO, DISTRITO FEDERAL OU MUNICIPAL:

Atentar-se às restrições decorrentes de legislação municipal, estadual e federal antes de recomendar o produto para se certificar que o produto, as instruções de uso, o modo de aplicação e o alvo são permitidos localmente.

7. PICTOGRAMAS:

Incluir, à direita da faixa de pictogramas, aqueles relativos ao meio ambiente.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA NOGUEIRA BORGES DE AMORIM, Coordenadora**, em 22/06/2021, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **10018100** e o código CRC **86E0208F**.